

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 Sarandi Paraná





DECRETO Nº 896/2007

SÚMULA:- Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

> APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1426/2007, de 18 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
09.00 09.01 10.302.0015,2.042 3390390000	Secretaria Municipal de Saúde		
	Tatenção do Hogidilla de Afenção Básica		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31302	20.000,00
Total			20.000.00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$ 20.000,00 - (vinte mil reais), será coberto por cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúdo		
10.302.0015,2,042	Manutenção do Programa de Atenção Básica		-
3191130000	Obrigações Patronais		
Total	g-yees rationals	31302	20.000,00
			20.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNICIPAL, 20 de setembro de 2007

ECIDO FARIAS SPADA Prefeite Municipal